

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 3.387, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

EXECUTIVO

06 SECRETARIA MUN. OBRAS SERV. MUNICIPAIS

03070251-0710 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

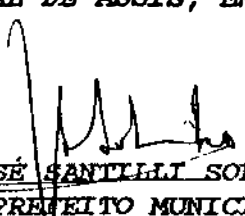
(0140) 3132 - Outros Serviços e Encargos..... 20.000,00

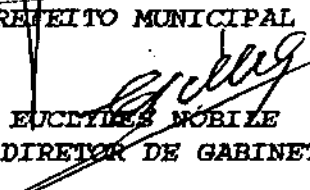
TOTAL..... 20.000,00

Artigo 2º As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

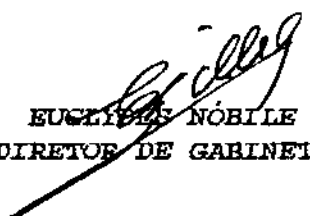
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 27 DE DEZEMBRO DE 1.994.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLEDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 27 de dezembro de 1.994.


EUCLEDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE